



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## PORTARIA Nº 4655/2016 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. MARCO ANTONIO BORELLI, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOMEADO NA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTRATOS E CONVENIOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**Considerando** absoluta necessidade de serviço, nos termos do artigo 69, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Sobrestar férias do Servidor Público Municipal o Sr. Marco Antonio Borelli, RG nº 18.910.935 e do CPF nº 106.744.658-30, lotado no cargo efetivo de Assistente Administrativo e nomeado na função de Responsável do Setor de Contratos e Convênios, no dia 07 de dezembro de 2016 no período da tarde, podendo ser gozada em outro período.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de dezembro de 2016



Altemar Canelada Campos  
RG nº 5.070.254-3  
Prefeito Municipal

  
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA